

EMENDA Nº 11848, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos financeiros a serem aplicados na área de Segurança Pública do Município de Guareí.

Funcional / Programática									VALORES EM R\$ 1,00		
OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
18000	18001	6	181	1820	6559	4	150010	1.500.000	250.000	+	
1	INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO Indicador do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade) 100										
21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	12.000.000	250.000	-	
2	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos orçamentários para investimento na Segurança Pública do referido município, visando garantir melhorias na prestação de serviços, de gestão das bases comunitárias, do efetivo policial e de equipamentos, bem como a modernização contínua dos mecanismos e equipamentos de segurança pública.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/10/2025.
 Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Código: 15817 21/10/2025 12:35:42